

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 008016

LOCAL DE ENTREGA: Local: Arena Guilherme
Paraense - Rod. Augusto Montenegro, 524 -
Castanheira, Belém

DATA DE EMISSÃO: 23/05/2017

DATA DE ENTREGA: 01/06/2017

=====

BUFFET

Segue em anexo o Escopo para contratação.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 008018

LOCAL DE ENTREGA: Arena Poliesportiva
Amadeu Teixeira Rua Loris Cordovil - Flores,
Manaus - AM

DATA DE EMISSÃO: 23/05/2017

DATA DE ENTREGA: 30/05/2017

=====

ALIMENTAÇÃO

Escopo para a contratação de
Serviços de Alimentação – CBV

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, FORNECIMENTO DE INSUMOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, MÃO-DE-OBRA, MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS; E O QUE SE FAÇA NECESSÁRIO PARA ATENDER, O AMISTOSO DA SELEÇÃO ADULTA FEMININA.

A CBV tem como principal objetivo fornecer serviços de alimentação exclusivos, seguros, eficientes e confiáveis para os clientes, portanto, necessita do orçamento para os itens definidos a seguir:

- Alimentação para atletas e comissão técnica nos vestiários;
- Alimentação para Imprensa na sala de trabalho;
- Alimentação para Vips nos camarotes;
- Fornecimento de "Lunch Box" para boleiros;

A empresa prestadora dos serviços de alimentação terá como escopo dos serviços as seguintes atribuições:

- Abastecer a instalação com os serviços, insumos, materiais e mobiliário contratados;
- Manter limpos e abastecidos os locais destinados à prestação dos serviços, objeto desse documento;

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Disponibilizar equipamentos e utensílios necessários para a prestação dos serviços;
- Dispor de mão de obra treinada e em quantidades suficientes;
- Seguir rigorosamente o modelo operacional, e níveis de serviço estabelecidos pela CBV.

A operação nas instalações seguirá um modelo para cada cliente, como segue:

Serviço A - Alimentação para atletas e comissão técnica nos vestiários:

- O serviço deverá ser disponibilizado em dois vestiários (20 em cada);
 - O serviço de alimentação será do tipo "self-service";
 - O consumo será ilimitado;
 - O serviço deverá ser composto por frutas, suco em embalagem individual (lata ou tetrapak), água em copo ou garrafa de até 500 ml, snacks e barras de cereal;
 - Não será permitida a permanência do funcionário nos vestiários, mas deverão fazer a manutenção do serviço e limpeza das mesas durante todo o período de oferta do serviço;
 - Será necessário a disponibilização de caixa térmica, champanheira ou frigobar, em cada vestiário. Caso a opção seja caixa térmica ou champanheira o gelo deve ser providenciado pela contratada;
- O serviço de alimentação deverá estar disponível a partir das 19:00H

Serviço B - Alimentação para Imprensa na sala de trabalho:

- O serviço de alimentação será do tipo "self-service" para 30 pessoas;
- O consumo será ilimitado;
- Os insumos servidos serão: água, café, suco e petit four;
- Não será permitida a permanência do funcionário no lounge, mas deverão fazer a manutenção do serviço e limpeza das mesas durante todo o período de oferta do serviço;
- Será necessário a disponibilização de caixa térmica, champanheira, refresqueira ou frigobar/geladeira. Caso a opção seja caixa térmica ou champanheira o gelo deve ser providenciado pela contratada;
- O serviço deverá estar disponível a partir das 19:00H

Serviço C - Alimentação para Vips nos camarotes:

- O serviço de alimentação será do tipo "self-service" para 300 pessoas;
- O consumo será ilimitado;
- Deverá ser feita a manutenção do serviço e limpeza das mesas durante todo o período de oferta do serviço;
- O cardápio a ser oferecido deve ser sugerido pelo proponente, considerando que serviço inicia as 18:30H, com previsão de término até 23h00min;
- Importante lembrar que o jogo inicia as 20:30H e, portanto, a movimentação antes desse horário será baixa;
- Será necessário a disponibilização de champanheira ou frigobar, em cada camarote. Caso a opção seja champanheira o gelo deve ser providenciado pela contratada;
- A quantidade de serviços poderá aumentar e será informada com a antecedência necessária para a execução e fornecimento dos serviços.

Serviço D- Fornecimento de "Lunch Box" para boleiros:

- O serviço de alimentação será feito através de funcionários da empresa prestadora dos serviços que entregarão a caixa de lanches ("lunch box") a este cliente, em local a ser definido.
- O consumo será limitado a uma refeição ("lunch box") por pessoa, no total de 12.
- O serviço de alimentação deverá estar disponível no horário a ser definido e informado posteriormente, respeitando o período entre 18:30H e 19:30H.
- O "lunch box" deve ser composto por: 01(um) sanduíche frio; 01 (um) suco e 01 (uma) fruta.
- Deve conter no "Lunch box": guardanapo e canudo.
- A fruta precisa estar higienizada e embalada.
- No sanduíche deve constar a data de fabricação, data de validade, composição e procedência.

Considerações Importantes:

Preparar as refeições e lanches com produtos de boa qualidade, dentro do período de validade e das melhores condições de higiene e técnicas culinárias.

Os cardápios de todos os serviços, com detalhamento e respectivas marcas dos insumos oferecidos, devem ser enviados com a proposta de preços para aprovação.

Será disponibilizada área de apoio para a finalização e distribuição dos respectivos serviços.

Todos os equipamentos, mobiliário, toalhas, arranjos e utensílios necessários para a prestação dos serviços serão de responsabilidade da contratada.

Todos os funcionários da contratada deverão ser treinados quanto aos assuntos pertinentes ao Controle Higiênico-sanitário dos Alimentos.

Os responsáveis pelo processamento de alimentos devem ter o conhecimento necessário sobre os princípios e as práticas de higiene de alimentos, de modo que sejam capazes de julgar os perigos potenciais e tomar as medidas necessárias para controlar as deficiências.

Equipamentos e Utensílios

A empresa de prestação dos serviços deverá considerar nesta proposta a disponibilização para a operação de Serviços de Alimentação de equipamentos e utensílios que se façam necessários para a perfeita entrega dos serviços contratados, como:

- Carrinhos para transporte de mercadorias.
- Mesas, tipo pranchão, para a disponibilização dos serviços.
- Frigobares ou substituto para todos os camarotes.
- Lixeiras para todos os camarotes.
- Toalhas para as mesas.
- Arranjos para as mesas.
- Recipientes para a disponibilização dos serviços (bandejas, bowls, térmicas, pegadores, bandejas, porta guardanapos, descartáveis, etc.)
- Coletores (lixeira), com pedal, para a área de apoio (copa).
- Outros necessários.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Todos os itens deverão estar em perfeitas condições de conservação, uso e funcionamento, sem quaisquer danos ou avarias, inclusive em seus acessórios e componentes.

PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

A execução dos serviços ocorrerá no dia 30 de Maio de 2017 com previsão de horário de fornecimento dos serviços entre 18:30h as 23h00min.

As instalações devem estar montadas e testadas operacionalmente antes do início da Competição.

O prazo e horários poderão ser alterados em função de quaisquer mudanças no cronograma da CBV.

APRESENTAÇÃO DOS CUSTOS

A apresentação desta proposta deverá ter os seguintes itens a serem cotados:

#	Item	Unidade	Quantidade
Prevista	Preço Unitário		Preço Total
01	Serviço A	Pax	40
02	Serviço B	Pax	30
03	Serviço C	Pax	300
04	Serviço D	Pax	12
05			
	Preço Total		

A indicação dos quantitativos, conforme tabela acima, poderá sofrer alteração e será informado com antecedência. Caso a alteração de quantidades seja significativa os valores propostos poderão ser renegociados entre as partes.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 008022

LOCAL DE ENTREGA: São Paulo – Ibirapuera -
Av. Pedro Álvares Cabral - Vila Mariana, São
Paulo - SP,

DATA DE EMISSÃO: 24/05/2017

DATA DE ENTREGA: 24/06/2017

=====

ENTRETENIMENTO

Evento: Amistosos da Seleção Brasileira Adulta 2017

Brasil x Polônia

Data: 29/06

Local: São Paulo – Ibirapuera - Av. Pedro Álvares Cabral - Vila Mariana, São Paulo - SP, 04002-010

Horário: 21:30 (horário local) Á CONFIRMAR

Brasil x Estados Unidos

Data: 13/08

Local: São Paulo – Ibirapuera - Av. Pedro Álvares Cabral - Vila Mariana, São Paulo - SP, 04002-010

Horário: 10:00 (horário local) Á CONFIRMAR

Equipe:

1 locutor/animador

1 DJ

1 Humanizador de Mascote

O locutor e DJ devem chegar no ginásio pela manhã no dia do evento para testar som.
Todos os custos de logística são de responsabilidade do contratado

=====

ENTRETENIMENTO

Evento: Amistosos da Seleção Brasileira Adulta 2017

Brasil x Polônia

Data: 27/06

Local: Belo Horizonte - Mineirinho - Av. Antônio Abrahão Caran, 1000 - São Luiz, Belo Horizonte - MG, 31275-000

Horário: 21:30 (horário local) Á CONFIRMAR

Equipe:

1 locutor/animador

1 DJ

1 Humanizador de Mascote

O locutor e DJ devem chegar no ginásio pela manhã no dia do evento para testar som.
Todos os custos de logística são de responsabilidade do contratado

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 008049

LOCAL DE ENTREGA: Parque Olimpico da BarraArena do Tenis

DATA DE EMISSÃO: 25/05/2017

DATA DE ENTREGA: 05/06/2017

=====

TRATOR

Locação de 2 maquinas tipo Bob Cat, para retirada da areia do Parque Olimpico na Barra.

Periodo: 3 dias
05/06 a 08/6

Horario: 08:00 as 12:00 e de 13:00 as 17:00

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 008051

LOCAL DE ENTREGA: Arena da Baixada -
Atlético Paranaense - Curitiba/PR

DATA DE EMISSÃO: 25/05/2017

DATA DE ENTREGA: 08/06/2017

=====

ENTRETENIMENTO

Evento: Finais da Liga Mundial 2017

Local: Curitiba/PR

Data: 04 a 08/07 - 2 jogos por dia, totalizando 10 jogos

Horários:

04, 05, 06 e 07/07 - 15:05 e 17:10

08/07 - 20:00 e 23:05

Total a equipe de Entretenimento será subordinada e receberá o direcionamento do trabalho do Diretor de Entretenimento enviado pela FIVB, que coordenará todas as ações contratadas, em parceria com a pessoa responsável da CBV pela contratação da empresa.

1 - Equipe Base de Entretenimento

01 Mc – Essa pessoa conduzirá o evento de acordo com a orientação do Diretor de Entretenimento FIVB. Fará entrada dos atletas, irá animar público durante o jogo e conduzirá a premiação. Terá que trabalhar em conjunto com o MC que virá da FIVB.

01 DJ – Deve ter conhecimento de músicas de todos os tipos, sendo nacionais ou internacionais. Atenderá também a orientação do Diretor de Entretenimento FIVB para a inclusão das vinhetas. Ela direcionará os momentos para incluir todo conteúdo musical.

03 Recreadores – Eles precisam estar à disposição para ajudar nas atividades de quadra produzidas pela FIVB, pelos parceiros da CBV e pela próxima CBV.

01 Diretor de Entretenimento – Essa pessoa será a ponte entre toda a equipe de

Entretenimento e o Diretor de Entretenimento da FIVB

01 Coordenador de quadra – É necessário uma pessoa para começar a trabalhar com a CBV, desde o momento da contratação até os dias de evento para buscar grupos de dança e outras atividades locais (todos voluntários), Além de coordenar as apresentações e horários de chegada dos grupos.

01 Humanizador de Mascote – Essa pessoa fará o Zecaré e irá ativar o mascote durante todos os dias do evento.

01 produtor de conteúdo audiovisual e coordenador de videoboard – Essa pessoa deve ser responsável por produzir conteúdo para o telão – Frame de câmera do Beijo, Kids, tambor, entre outras atividades que devem ser criadas em conjunto com o Diretor de Entretenimento, Equipe CBV e Diretor de Entretenimento da FIVB. Além disso, precisa produzir Frames para ativações dos Patrocinadores, Bloqueio, Ace, Rally, Line up dos atletas entre outras demandas que podem surgir com o decorrer da competição.

2 – Equipamentos para ações

Entrega de brindes (bazuca ou atiradeira)

Faixas verde-amarelas para arquibancada menor ou a produção de um mosaico para 4mil pessoas (papéis coloridos verde e amarelo) (esse item pode ser conversado com a CBV e negociado para o orçamento)

Bandeira Brasil para o mascote

20 Rostos Gigantes de atletas Brasileiros e Técnico (esse item pode ser conversado com a CBV e negociado para o orçamento)

Produzir 1000 faixas de TNT - ACE, PAREDÃO e VAI BRASIL! (esse item pode ser conversado com a CBV e negociado para o orçamento)

Efeitos Especiais para entrada dos atletas e premiação (indicar no orçamento o que está sendo sugerido para esse item)

3 – Serviços

Coordenar todas as ações de entretenimento

Elaboração e produção do conteúdo Line up dos atletas

Coordenar entrada dos atletas com 12 crianças

Entrada do Zecaré

Criação de ações com o Mascote (apresentação do mascote, ações durante aquecimento, performance durante o jogo) A roupa do Mascote deve ser lavada e entregue em ótimo estado.

Criação de pelo menos 05 atividades a serem executadas na quadra antes e durante o jogo. Essas atividades devem ser enviadas com antecedência para aprovação da CBV. (ex: jogo entre torcedores, acerte o alvo entre outros.) Todo o equipamento para a execução da ação deve ser fornecido pela empresa de entretenimento.

Coordenar apresentações de grupos de danças típicos ou atrações locais para apresentações entre sets ao longo do evento

Deve executar Olas, animar o público durante toda a partida, interagir com as torcidas dos patrocinadores, realizar chamadas para as redes sociais, quiz, interação com o telão, ente outras atividades

Executar as ações dos patrocinadores

O MC e o Diretor de Entretenimento devem estar no local do evento 03 dias antes para ensaios, clínicas e ajustes com a equipe da FIVB.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Após a contratação a equipe deve estar disponível para reuniões de pré-evento com a CBV e a FIVB para ajustes de atividades para o evento.

A empresa deve disponibilizar todos os equipamentos técnicos para a execução do serviço. E se responsabilizar por toda logística da equipe de trabalho.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 008056

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Aecim Tocantins -
Cuiabá

DATA DE EMISSÃO: 25/05/2017

DATA DE ENTREGA: 26/06/2017

=====

ENTRETENIMENTO

Evento: Grand Prix

Local: Cuiabá- MT

Jogos: 2 jogos por dia

Data:

20/07 – 14:05 e 16:10

21/07 – 14:05 e 16:10

23/07 – 09:10 e 11:15

1 - Equipe Base de Entretenimento

01 Mc

03 recreadores

01 DJ

01 Diretor de Entretenimento

01 Coordenador de quadra

01 Humanizador de Mascote

2 – Equipamentos para ações

Entrega de brindes (bazuca ou atiradeira)

Bolões na arquibancada

Faixas verde-amarelas para arquibancada

Bandeira Brasil para o mascote

20 Rostos Gigantes

Efeitos Especiais para entrada dos atletas (a empresa deve indicar no orçamento o que ela está contemplado no orçamento)

3 – Serviços

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Coordenar todas as ações de entretenimento
Distribuição de camisas e brindes
Elaboração e produção do conteúdo Line up dos atletas
Coordenar entrada dos atletas com 12 crianças
Entrada do Zecaré
Criação de ações com o Mascote (apresentação do mascote, ações durante aquecimento, performance durante o jogo) A roupa do Mascote deve ser lavada e entregue em ótimo estado.
Criação de pelo menos 05 atividades a serem executadas na quadra antes e durante o jogo. Essas atividades devem ser enviadas com antecedência para aprovação da CBV. (ex: jogo entre torcedores, acerte o alvo entre outros.) Todo o equipamento para a execução da ação deve ser fornecido pela empresa de entretenimento.
Deve executar holas, animar o público durante toda a partida, interagir com as torcidas dos patrocinadores, realizar chamadas para as redes sociais, quiz, interação com o telão, ente outras atividades
Produzir 1000 faixas de TNT
Executar as ações dos patrocinadores

4 – Equipe de Videoboard

1 Coordenador de Vídeo

1 Operador de Mesa de Corte

04 Cinegrafistas

04 Caboman

01 Editor de Imagens para produção de Vinhetas interativas, criação de templates de ações promocionais e line up - Entregar uma ação de telão para cada patrocinador da CBV em média de 7 patrocinadores.

A empresa deve disponibilizar todos os equipamentos técnicos para a execução do serviço. E se responsabilizar por toda logística da equipe de trabalho.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 008124

LOCAL DE ENTREGA: CBV

DATA DE EMISSÃO: 30/05/2017

DATA DE ENTREGA: 29/06/2017

=====

TRANSMISSÃO DE JOGOS

Contratação de SNG para o Grand Prix conforme tabela abaixo:

20/07 (QUI) 14:05 (18:05 GMT) BRA X BEL
16:10 (20:10 GMT) USA X NED

21/07 (SEX) 14:05 (18:05 GMT) BRA X NED
16:10 (20:10 GMT) USA X BEL

23/07 (DOM) 09:10 (13:10 GMT) BRA X USA
11:15 (15:15 GMT) BEL X NED

TOTAL: 15 HORAS

OBS.: Verificar possibilidade de fazer o teste de link na quinta-feira pela manhã.

Especificação técnica: Unidade HD SNG, Banda C (1+1), SCPC, redundante.
Produtor bilíngue

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 008125

LOCAL DE ENTREGA: CBV

DATA DE EMISSÃO: 30/05/2017

DATA DE ENTREGA: 20/06/2017

=====

TRANSMISSÃO DE JOGOS

Contratação de SNG para a Liga Mundial conforme tabela abaixo:

MATCH SCHEDULE

Tuesday, 4th, July

Match #1

Start International Feed: 14:55

1st serve time: 15:05

1st serve GMT: 18:05

Match #2

Start International Feed: 17:00

1st serve time: 17:10

1st serve GMT: 20:10

Wednesday, 5th, July

Match #1

Start International Feed: 14:55

1st serve time: 15:05

1st serve GMT: 18:05

Match #2

Start International Feed: 17:00

1st serve time: 17:10

1st serve GMT: 20:10

Thursday, 6th, July

Match #1

Start International Feed: 14:55

1st serve time: 15:05
1st serve GMT: 18:05
Match #2
Start International Feed: 17:00
1st serve time: 17:10
1st serve GMT: 20:10

Friday, 7th, July
Match #1
Start International Feed: 14:55
1st serve time: 15:05
1st serve GMT: 18:05
Match #2
Start International Feed: 17:00
1st serve time: 17:10
1st serve GMT: 20:10

Saturday, 8th, July
Match #1
Start International Feed: 19:50
1st serve time: 20:00
1st serve GMT: 23:00
Match #2
Start International Feed: 22:55
1st serve time: 23:05
1st serve GMT: 02:05*

* Sunday, 9th

** For the semi-finals, BRA will play on 7 July at 15:05 (match 61) either they finish 1st or 2nd of their pool

Please note that every match will have a 5-minute break between 2nd and 3rd set

Após o jogo da final devemos colocar mais 1h de premiação.

OBS.: Verificar possibilidade de fazer o teste de link na segunda-feira durante o dia ou terça-feira pela manhã.

Especificação técnica: Unidade HD SNG, Banda C (1+1), SCPC, redundante.
Produtor bilíngue

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).